



EDITAL N.º 094/2025-PROPESP/UFAM

Processo SEI N.º 23105.024934/2025-21.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso na modalidade de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC). Com efeito, lança o presente Edital na modalidade de Pós-Doutorado o(a)s interessado(a)s a se inscreverem no processo seletivo para Estágio de Pós-Doutorado vinculado ao projeto intitulado “**Consolidação do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia da UFAM: Com foco na área de Saúde e Agroflorestal**”.

1. FINALIDADE

1.1 Selecionar candidatos de estágio pós-doutoral para desenvolvimento de atividades de pesquisa vinculadas a projetos do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia da UFAM: Com foco na área de Saúde e Agroflorestal”.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Doutores, que tenham experiência na execução de projetos.

3. PERFIL DEMANDADO DO CANDIDATO A BOLSA PÓS-DOCTORADO

3.1 Doutorado nas áreas de **Área de Concentração em Biotecnologia e áreas afins.**

4. REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

- 4.1. Ter título de doutor, em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, esse já deverá ter sido revalidado no Brasil ou está em processo de validação;
- 4.2. Possuir pelo menos 3 (três) publicações em periódicos com JCR e percentil (SCOPUS) como descrito no ANEXO II;
- 4.3. Ter desenvolvido a tese na área de interesse descrita no item 3.
- 4.4. Estar adimplente junto à CAPES;
- 4.5. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- 4.6. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa; não ser aposentado ou estar em situação equivalente;
- 4.7. Não acumular bolsa da CAPES com qualquer outra bolsa de agência nacional e internacional na data de implementação;
- 4.8. Apresentar histórico de pesquisa e lista de publicações compatível com a área de concentração e tema de pesquisa conforme apresentado no item 3 deste Edital.
- 4.9. Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 8 deste Edital.

5. CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Prazo para Impugnação do Edital	3 dias úteis após a publicação	psspbgbiotec@ufam.edu.br
Período de inscrição	18/11/2025 a 25/11/2025	Formulário disponível em https://ppgbiotec.ufam.edu.br/ e enviar para o e-mail psspbgbiotec@ufam.edu.br
Homologação Preliminar das Inscrições	26/11/2025	https://ppgbiotec.ufam.edu.br/



Período para interposição de recurso acerca da Homologação Preliminar das Inscrições	27/11/2025 a 28/11/2025	psspbgbiotec@ufam.edu.br
Homologação Final das Inscrições	01/12/2025	https://ppgbiotec.ufam.edu.br/
Divulgação do link de acesso à sala virtual e cronograma das entrevistas	02/12/2025	https://ppgbiotec.ufam.edu.br/
Avaliação do currículo Lattes e Entrevistas (remotamente):	12/12/2025 a 13/12/2025	Virtual
Divulgação do Resultado Final Preliminar	16/12/2025	https://ppgbiotec.ufam.edu.br/
Período para solicitar o espelho da Avaliação individual do currículo Lattes e Entrevistas	18/12/2025 a 19/12/2025	psspbgbiotec@ufam.edu.br
Período para interposição de recurso acerca do Resultado Final Preliminar	22/12/2025 a 23/12/2025	psspbgbiotec@ufam.edu.br
Resultado Final	26/12/2025	https://ppgbiotec.ufam.edu.br/

6. NÚMERO DE BOLSAS

6.1. Dependerá da disponibilidade dos Fomentos.

7. DURAÇÃO DA BOLSA

7.1. O período de duração da bolsa será de até 12 (doze) meses, podendo prorrogar por 6 (seis) meses.

8. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

8.1. Ficha de inscrição – Anexo II

8.2. Cópia do diploma de Doutorado (frente e verso) realizado em instituição oficial, nacional ou revalidado (se estrangeiro) ou ATA de defesa ou documento equivalente que legalmente permita usufruir dos direitos legais referentes ao título de doutor;

8.3. Cópia da versão completa atualizada do currículo Lattes. Se estrangeiro, poderá ser utilizado outro modelo equivalente;

8.4. Cópia de RG e CPF. Se estrangeiro, cópia de Passaporte.

9. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

9.1. Todos os documentos necessários para inscrição deverão ser digitalizados e enviados em formato PDF para o endereço eletrônico psspbgbiotec@ufam.edu.br. Identificar a mensagem como “Assunto: Inscrição no Processo Seletivo ao Pós-Doutorado”; com assunto identificando o nome do candidato, seguido do termo INSCRIÇÃO EM ESTAGIO POS-DOCTORAL – EDITAL XXXX/2025, como no exemplo a seguir: **Nome do candidato/ INSCRIÇÃO EM ESTAGIO POS-DOCTORAL – EDITAL 01/2025 (Formulário no Anexo I)**

9.1.1. É de responsabilidade do candidato certificar-se de que os documentos foram devidamente recebidos para o endereço eletrônico psspbgbiotec@ufam.edu.br.

9.1.2. A soma dos arquivos dos anexos no e-mail não poderá ultrapassar 5 MB.

9.2. Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição que contiverem todos os documentos listados no item 8.

9.3. O resultado preliminar das inscrições será divulgado na página do programa e por e-mail aos candidatos, segundo cronograma apresentado no item 5.

10. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

10.1 Avaliação do currículo do(a) candidato(a), sendo avaliadas a produção e atuação acadêmica ao longo dos últimos 10 (dez) anos do ano vigente a inscrição, informadas no Currículo Lattes. As informações prestadas estarão sujeitas à conferência por parte da Banca Examinadora do PPGBIOTEC.

10.2. Para aprovação na Primeira Etapa é exigido a pontuação mínima igual a 7,0 (sete) na avaliação da produção acadêmica, segundo tabela apresentada no Anexo II.



10.3. A pontuação máxima obtida pelos candidatos será considerada igual a nota 10,0 (dez), ou seja, a nota da primeira etapa será ponderada relativamente às pontuações obtidas pelos candidatos, respeitando-se o critério de pontuação mínima.

10.3.1 A nota final será a média aritmética das notas obtidas na avaliação do currículo e na entrevista.

10.4. Os candidatos serão listados em ordem decrescente de nota final, sendo o primeiro listado convocado, enquanto os demais ficam em lista de espera caso haja desistência do primeiro classificado.

10.5. O resultado Preliminar será divulgado na página do PPGBIOTEC (<https://ppgbiotec.ufam.edu.br/>), conforme data indicada no item 5.

10.6. O resultado final será divulgado na página do PPGBIOTEC (<https://ppgbiotec.ufam.edu.br/>), conforme data indicada no item 5.

11. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

11.1. Seguirá as normas do FOMENTO, escolhido pelo candidato e seu preceptor.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.2. Os casos omissos e eventuais dúvidas de interpretação do presente edital serão dirimidos pela Banca Examinadora.

Manaus, 06 de novembro de 2025.

Prof. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:			
Nascimento:		Sexo: masculino ☐ feminino ☒	
E-mail:			
Telefone para contato: ()			
Título da tese de doutorado:		Ano de titulação:	
IES de titulação:		País:	
Nome completo do orientador da tese:		E-mail do orientador:	
Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira			
<u>Se brasileiro:</u> RG: CPF:			
<u>Se estrangeiro:</u> Visto permanente		SIM NÃO	Tipo: Passaporte nº: País de origem:
Area de Concentração	Bioteχνologias para a área agroflorestal.	Bioteχνologias para a saúde.	Gestão da inovação da bioteχνologia.



ANEXO II

FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Pontuação do Curriculum Lattes

Item de Avaliação do Currículo (##)	Pontuação Unitária	Pontuação Total (**)
Publicação em revistas indexadas com percentil SCOPUS acima de 50%	4	
Publicações em revistas indexadas com percentil SCOPUS de 36 à 50%	2	
Publicações em revistas indexadas com percentil SCOPUS de 20 à 35%	1	
PATENTE	4	
STARTAP	4	
Somatória dos Pontos		
Nota Final		